



**Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018**

José Moreira Fagundes, nasceu em 12 de Outubro de 1933, filho de Manoel Moreira Fagundes e Leonor Fagundes, nasceu no Município de Muniz Freire. Casou-se com Maria das Graças Neves Fagundes e tiveram 5 filhos. Viveu por mais de 50 anos nesse município, entrou para a Polícia Militar do Espírito Santo, aos 18 anos onde serviu até o fim de seus dias, estando no cargo de 3º Sargento da reserva da PMES.

Durante todo período de sua vida, prestou serviço à comunidade de Muniz Freire, mantendo a ordem e defendendo a população; tempos difíceis, onde a ronda policial era feita a pé, pois não haviam viaturas. Foi um dos colaboradores para a criação da Polícia Mirim em Muniz Freire no Mandato do Prefeito Sr. José Lima.

Seu trabalho no Município foi de tamanha importância e destaque que o mesmo foi homenageado com um Diploma Historia Viva da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

No dia 12 de Setembro de 2004 faleceu na Santa Casa de Muniz Freire deixando um legado de amor ao próximo.

Por ter prestado relevantes serviços ao Município de Muniz Freire, é que solicitamos dos nobres edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Muniz Freire/ES, 26 de setembro de 2018.

  
GELELIAS DE SOUZA  
Vereador

**PROTOCOLO**

Nº: 502 / 18

DATA: 26/09/18

HORARIO: 17:03 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICADORA:

**JULIANA VIDIGAL DE CASTRO**

Auxiliar de Serviços Administrativos



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

**“DENOMINA LADEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte


**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de “LADEIRA JOSÉ MOREIRA FAGUNDES”, o trecho com início no imóvel de nº 01.01.012.0012.001, na esquina da Rua Feniano Mitleg e finalizando no imóvel de nº 01.01.012.0617.001 Rua Aristovão Alberto Soares, na Sede do Município de Muniz Freire/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de setembro de 2018.

  
GADELIAS DE SOUZA  
Vereador

# Diploma

HISTÓRIA VIVA



A ASPOMRES, reunida em Encontro Nacional de Presidentes de Associações de Inativos e Pensionistas das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, em Vitória, ES, resolveu conceder ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** este Diploma, como reconhecimento da sua contribuição do sócio homenageada para o engrandecimento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sendo, hoje, uma história do passado glorioso dessas corporações.

Vitória, 22 de 2014

Francisco José da Silva

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Estado do Espírito Santo  
Comarca de Muniz Freire



Município de Muniz Freire  
Distrito de Muniz Freire



MARIA DA PENHA FAGUNDES  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
JOÃO PAULO ROCHA CHRISPIM  
OFICIAL SUBSTITUTO

Dr. Wallacy Souza Garcia  
CRM 7925  
Médico Legista

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 012, sob o n° 1.810 de ordem, do livro 10-C, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado em data de 13.09.2004, o assento do óbito de **JOSÉ MOREIRA FAGUNDES**, falecido aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatro (2004), às 23:50 horas, na Santa Casa desta cidade de Muniz Freire (ES), do sexo masculino, de cor branca, natural deste Estado, de profissão militar da reserva, residente e domiciliado na Rua Aristóvão Alberto Soares, n 128, nesta cidade de Muniz Freire (ES), com 70 anos de idade, filho de **MANOEL MOREIRA FAGUNDES** e de dona **LEONOR FAGUNDES**. Foi declarante Roque Neves Fagundes; e o óbito atestado pelo Dr. Wallacy Souza Garcia, CRM 7925, que deu como causa da morte: "PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA", "CHOQUE SÉPTICO", "ESCARA INTECTADA", "DOENÇA DE PARKINSON" e o sepultamento foi feito no cemitério de Muniz Freire (ES).

**OBSERVAÇÕES:** O falecido deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor inscrito nesta 19ª Zona Eleitoral. Casado neste cartório com **MARIA DAS GRAÇAS NEVES FAGUNDES**. Deixou os filhos: ANGELA, ALMIR, MARIA DA PENHA; JOÃO; FERNANDO, ROQUE, maiores de idade; e, RENATA NEVES FAGUNDES, menor com 12 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Freire (ES), 13 de setembro de 2004.

*João Paulo Rocha Chrispim*  
OFICIAL SUBSTITUTO

FIRMAS →

8º Cartório de Notas  
Rua São Bento, 315  
São Paulo - SP

3º Ofício de Notas  
Av. Erasmo Braga  
Rio de Janeiro - RJ

3º Sub-Distrito, Bonfina  
Juiz de Fora - MG

Tab. Nelson Monteiro  
Av. Jerônimo Monteiro,  
33 - Vitória - ES